

PL 6.389/2009

Autor: Milton Vieira

Data da 11/11/2009

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de quantidades

de edulcorantes usados na formulação de alimentos, e dá outras

providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1350/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 20/11/2009